

Brasília, 7 de agosto de 2026.
PRESI-010/26

Ao Comitê Gestor da Internet (CGI.br)
A/C Comissão Eleitoral
Av. das Nações Unidas, 11.541, 7º andar
04578-000 - SÃO PAULO - SP

Ref.: Relação de documentos para Composição do Colégio Eleitoral - Item VIII - carta de motivos do interesse em participar das eleições do CGI.br

Prezados Senhores,

Fundada em 1979, a **Associação Nacional de Jornais - ANJ** trabalha na defesa dos legítimos interesses dos jornais brasileiros impressos e/ou digitais, promove estudos e ações para o desenvolvimento desses veículos de comunicação, defende a liberdade de imprensa e representa o Brasil junto a entidades internacionais congêneres. O reposicionamento dos jornais no mercado de mídia, que sofre cada vez mais influência do meio digital e das novas tecnologias como a inteligência artificial, com atenção especial à publicidade, ao aumento da audiência paga e a remuneração pelo uso de conteúdos pelas big techs são as prioridades da Associação.

A defesa das empresas jornalísticas em suas atividades como propagadoras do interesse público - assim como o direito de livre exercício de suas atividades, suas garantias legais e princípios de responsabilidade - também é missão da Associação, que tem ativa atuação perante os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, buscando contribuir nos espaços decisórios do poder público, mediante participação em Conselhos e consultas públicas. A ANJ também promove atividades que apresentem as melhores práticas gerenciais, os avanços tecnológicos, e que discutam os assuntos de interesse do setor, realizadas durante os eventos, congressos e reuniões organizadas para os seus associados.

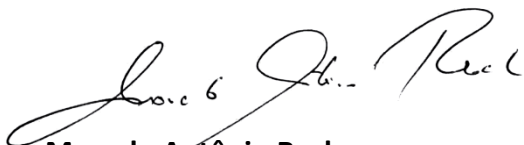
O extraordinário mundo digital abriu incontáveis possibilidades de acesso ao conhecimento, à criação de conteúdos, à aproximação entre indivíduos e ao exercício da liberdade de expressão de forma generalizada e absoluta. Naturalmente, esse fabuloso mundo novo, materializado principalmente nas redes sociais, também vem sendo contaminado por efeitos colaterais, a começar pelo que a ANJ classifica como desinformação deliberada: a produção de conteúdos falsos para induzir a opinião pública a tomar decisões e a se posicionar sobre premissas propositadamente distorcidas.

Neste cenário, a produção e veiculação das informações jornalísticas nas mídias digitais ganha relevância. Jornais são a informação de qualidade e credibilidade também nas mídias digitais.

Feitas essas considerações, a ANJ pleiteia habilitação para participar da escolha dos membros do Comitê Gestor da Internet no triênio 2026/2029, no segmento de “Provedores de acesso e Conteúdo na Internet”. Consideramos que nossa participação nesse processo é essencial, a

fim de que os jornais possam estar representados no debate e no estabelecimento das diretrizes estratégicas para o uso e desenvolvimento da internet em nosso país.

Atenciosamente,



Marcelo Antônio Rech

Presidente-executivo

Associação Nacional de Jornais - ANJ